



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.377 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 1342  
Data: 13/12/2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
721	02.43.01 04.122 0060 2220 3.1.90.11.00 01.110.0000	619	02.26.01 15.451 0059 1130 3.3.90.39.00 01.110.0000	100.000,00
721	02.43.01 04.122 0060 2220 3.1.90.11.00 01.110.0000	628	02.26.01 15.451 0059 1145 3.3.90.39.00 01.110.0000	250.000,00
898	02.50.01 04.122 0060 2227 3.3.90.30.00 01.110.0000	628	02.26.01 15.451 0059 1145 3.3.90.39.00 01.110.0000	335.000,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 124.986,36 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

Crédito adicional		Excesso de Arrecadação		
Dotação	Funcional Programática		Valor	
259	02.13.02 10.301 0073 2136 3.3.90.30.00 05.301.0001	96	1.3.2.1.01.0.1.01.03.25 Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Vinculados - FNS Repasses SUS	39.500,00
360	02.13.02 10.303 0073 2179 3.3.90.30.00 05.304.0001	96	1.3.2.1.01.0.1.01.03.25 Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Vinculados - FNS Repasses SUS	85.486,36



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 7.377/2024 - Fls. 2

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 968.513,64 (novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro das contas correntes da Caixa Econômica Federal – 624.026-5 e 624.024-9 e do Banco do Brasil – 28.750-4:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
360	02.13.02 10.303 0073 2179 3.3.90.30.00 05.304.0001		05.301.0001 Atenção Básica	439.540,45
360	02.13.02 10.303 0073 2179 3.3.90.30.00 05.304.0001		05.360.0000 BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	422.440,99
360	02.13.02 10.303 0073 2179 3.3.90.30.00 05.304.0001		05.360.0000 BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	106.532,20

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 13 de dezembro de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo